



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Secretaria Municipal de Educação, extensível a todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Barra Bonita, especialmente aos gestores, professores, profissionais de apoio, auxiliares e demais servidores que, direta ou indiretamente, contribuem para o processo educacional, pelas expressivas notas alcançadas no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

JUSTIFICATIVA

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, instituído em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, consolidou-se como um dos mais relevantes indicadores nacionais destinados a aferir a qualidade da educação básica brasileira, articulando, em sua metodologia, indicadores de fluxo escolar e resultados de aprendizagem.

Mais do que uma simples avaliação estatística, o IDEB constitui importante instrumento de diagnóstico e acompanhamento das políticas públicas educacionais, permitindo identificar avanços, desafios e oportunidades de aperfeiçoamento da educação oferecida aos estudantes brasileiros.

Nesse contexto, os resultados alcançados pela Rede Municipal de Ensino de Barra Bonita merecem especial reconhecimento desta Casa Legislativa, por evidenciarem o compromisso, a dedicação e a competência dos profissionais que atuam diariamente na construção de uma educação pública de qualidade.

Uma boa nota em um indicador educacional não nasce do acaso. Tampouco pode ser atribuída exclusivamente ao desempenho individual de determinado profissional ou unidade escolar. Resultados educacionais consistentes são consequência de trabalho coletivo, planejamento, acompanhamento pedagógico, gestão eficiente, dedicação dos profissionais e, sobretudo, de uma comunidade escolar comprometida com a aprendizagem e com o desenvolvimento integral dos estudantes.

Por trás de cada número alcançado no IDEB existem salas de aula, projetos pedagógicos, reuniões de planejamento, avaliações, intervenções, acompanhamento individualizado, diálogo com as famílias, superação de dificuldades e, principalmente, profissionais que diariamente se dedicam à missão de ensinar.

É, portanto, indispensável reconhecer que os resultados obtidos pertencem a toda a comunidade educacional.

Aos gestores escolares, que coordenam equipes, administram desafios e transformam diretrizes educacionais em ações concretas; aos professores, que exercem uma das mais nobres funções públicas, transmitindo conhecimento e contribuindo decisivamente para a formação intelectual, social e cidadã de nossas crianças; aos auxiliares e profissionais de apoio, cuja atuação é fundamental para o adequado funcionamento das unidades escolares e para a garantia de um ambiente propício à aprendizagem; e a todos os demais servidores que integram a estrutura educacional do Município, é justo dirigir o reconhecimento desta Câmara Municipal.



Importa ressaltar, ainda, que a verdadeira dimensão de um resultado educacional não está apenas na nota alcançada, mas naquilo que ela representa para o futuro de cada estudante. Cada avanço na aprendizagem significa ampliar oportunidades, fortalecer a cidadania e preparar uma nova geração para enfrentar, com maior autonomia e conhecimento, os desafios de uma sociedade em constante transformação.

Nesse sentido, os resultados obtidos no IDEB representam motivo legítimo de orgulho para o Município de Barra Bonita e demonstram que o investimento em educação, quando acompanhado de planejamento, compromisso institucional e valorização dos profissionais, produz resultados concretos e socialmente relevantes.

Esta Casa Legislativa, portanto, não poderia deixar de registrar publicamente seu reconhecimento à Secretaria Municipal de Educação, às equipes gestoras, aos professores, auxiliares, profissionais de apoio e a todos os agentes que integram a Rede Municipal de Ensino, pelo trabalho desenvolvido e pelos resultados alcançados.

A presente Moção constitui, assim, não apenas uma manifestação formal de congratulação, mas também o reconhecimento público de que a educação se constrói coletivamente e que cada conquista alcançada por nossos estudantes é, igualmente, uma conquista de toda a sociedade barra-bonitense.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** à Secretaria Municipal de Educação e a todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino de Barra Bonita pelos resultados alcançados no IDEB, consignando o reconhecimento público desta Câmara Municipal pelo empenho, dedicação, profissionalismo e compromisso demonstrados na construção de uma educação pública cada vez mais qualificada.

Que se dê ciência desta Moção à Secretaria Municipal de Educação, bem como às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para que o reconhecimento desta Casa alcance todos aqueles que, diariamente, fazem da educação um instrumento de transformação social e de construção do futuro de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2026.

Todos os Vereadores

POLIANA CAROLINE QUIRINO

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

ADRIANO TESTA

CASSIA BISPO DE ALMEIDA

LUIZ APARECIDO FREGOLENTE

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

MARCOS ROGERIO MORAES

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

CRISTHIAN LEANDRO GUIMARÃES

EDNALDO BARBOSA PEREIRA

CLAUDECIR PASCHOAL



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A84ZKUC56FMYG8U0>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A84Z-KUC5-6FMY-G8U0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 224 / 2026 - Chave de Validação: A84Z-KUC5-6FMY-G8U0